



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI N° 1414/2004

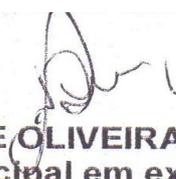
SÚMULA: Denomina Rua, Avenida, Logradouro, Alameda ou Prédio Público.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Denomina de NELSON BENEDITO SOARES, nome de Avenida, Rua, Travessa, Vila, Logradouro Público (Prédio Público) de Piraí do Sul – Paraná.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2.004.


PARÁLIO DE OLIVEIRA KING
Prefeito Municipal em exercício